

**Ministério da Educação****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 876, DE 7 DE ABRIL DE 2014

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, nos usos de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e considerando o que consta no procedimento administrativo nº 23107.005837/2014-66, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Nível Superior Técnico-Administrativo em Educação, regulado pelo Edital NUPS nº 01/2014, nas áreas a seguir relacionadas.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 671 - Art. 1º - Extinguir a Coordenação Acadêmica e a Coordenação Administrativa de Sorocaba, a partir desta data. Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Nº 676 - Extinguir a Diretoria e a Vice-Diretoria do campus Sorocaba, a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Portaria GR nº 630/14, de 14/03/2014, resolve:

Nº 672 - Art. 1º - Criar as seguintes unidades, vinculadas ao Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade-CCTS, campus Sorocaba, conforme segue:

- Divisão de Planejamento do CCTS - DiPlan CCTS;  
- Secretaria de Administração e Finanças do CCN - SAF/CCTS;  
- Secretaria Executiva do CCTS - SE/CCTS.

Art. 2º - Atribuir as Funções Gratificadas níveis 1, 3 e 5, respectivamente, ao Diretor da Divisão, Chefe da SAF e Secretário da Secretaria Executiva.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve

Nº 499 - aplicar à empresa C.A.7 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.303.118/0001-02, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2011NE800251, 2011NE800276 e 2011NE800287, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão nº 819/2010. (Processo 015223/2010)

Nº 501 - aplicar à empresa MARIEL COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ nº 01.447.133/0001-73, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2008NE903646, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão nº 409/2008. (Processo 013344/2008)

Classificação	Candidato	Inscrição	Cargo	Pontuação Geral
1º lugar	Cindy Folly Faria	23	Músico - Modalidade Violista	309,60
1º lugar	Larissa Natália Ferreira de Mattos	18	Músico - Modalidade Violoncelista	270,60
Desclassificado	Luiz Gustavo Oliveira Rezende	19	Músico - Modalidade Contrabaixista Acústico	Não alcançou a nota mínima
1º lugar	Mateus Barbosa Rodrigues	24	Músico - Modalidade Contrabaixista Acústico	208,30

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Nº 502 - aplicar à empresa CODETECH COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.875.919/0001-30, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2011NE800279 e 2011NE800289, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão nº 819/2010. (Processo 015223/2010)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 552, DE 7 DE ABRIL DE 2014

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, resolve:

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir de 08/04/2014, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 002, de 05/04/2013, publicado no DOU nº 66, de 08/04/2013, Seção 3, pág. 57, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 001, de 11/03/2013, publicado no DOU nº 48, de 12/03/2013, Seção 3 - págs. 48 a 50.

JOÃO MARTINS DIAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 328, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Homologa o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campus Juiz de Fora

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas competências e de acordo com o Edital nº 07/2014-PRORH, DOU de 31/01/2014, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
A.1 - DEPTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS  
A.1.1 - Concurso 64 - Processo nº. 23071.001425/2014-17 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

B - FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
B.1 - DEPTO DE EDUCAÇÃO  
B.1.1 - Concurso 65 - Processo nº. 23071.001690/2014-31 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	GIOVANI CAMMAROTA GOMES	7,66

C - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN  
C.1.1 - Concurso 67 - Processo nº. 23071.001629/2014-11 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	WILLSTERMAN SOTTANI COELHO	8,23
2º	HELLEM PIMENTEL SANTOS	8,14
3º	RODRIGO CARDOSO AFFONSO	7,95
4º	PATRICIA GUIMARAES OLIVEIRA MOREIRA	7,49

C.1.2 - Concurso 68 - Processo nº. 23071.001636/2014-96 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	JOSE PAULO THAUMATURGO BECKER	7,71
2º	FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU	7,70
3º	RONALDO CADEU DE OLIVEIRA	7,56
4º	DANIEL CORDOVA CRISTOFARO	6,66

C.1.3 - Concurso 69 - Processo nº. 23071.001638/2014-11 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	MARTA CARDOSO CASTELLO BRANCO GARZO	8,18
2º	ANDERSON FABRÍCIO ANDRADE BRASIL	7,04

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ELÍZIO BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 329, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Homologa o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campus Juiz de Fora

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas competências e de acordo com o Edital nº 02/2014-PRORH, DOU de 24/01/2014, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
A.1 - DEPTO DE FINANÇAS E CONTROLADORIA  
A.1.1 - Concurso 01 - Processo nº. 23071.000589/2014-63 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	8,33
2º	ANNA PAOLA ESTEVES DE FARIA PINTO	7,99

B - FACULDADE DE DIREITO  
B.1 - DEPTO DE DIREITO PRIVADO  
B.1.1 - Concurso 02 - Processo nº. 23071.010052/2013-57 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

C - FACULDADE DE ECONOMIA  
C.1 - DEPTO. DE ECONOMIA  
C.1.1 - Concurso 03 - Processo nº. 23071.001021/2014-51 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

D - FACULDADE DE ENFERMAGEM  
D.1 - DEPTO. DE ENFERMAGEM BÁSICA  
D.1.1 - Concurso 04 - Processo nº. 23071.000033/2014-02 (02 Vagas)  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas